



REGULAMENTO 2018

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Evento | Prova de Resistência - 3 horas BTT -ADCF

Localização | Rua ADCF Figueiras, Portugal

Data | 17 de Março de 2018

Perfil de Prova | Circuito de resistência - Aprox. 4 km/volta

Organização | Associação Desportiva e Cultural de Figueiras

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

A Associação Desportiva e Cultural de Figueiras, são as entidades responsáveis pela organização da prova denominada **Prova de Resistência 3 horas BTT ADCF** para o ano 2018, que se rege pelo seguinte clausulado:

Artigo Primeiro

Organização

1. - Prova de resistência 3 horas BTT ADCF:

A. A ADCF organiza uma concentração de ciclismo para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominada "**Prova de Resistência 3 horas BTT ADCF**", a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova.

B. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora e Comissão Técnica da prova para interpretações de regulamentos.

Artigo Segundo

Equipas e Participantes

1. - Prova de Resistência 3 horas BTT ADCF

A. Os concorrentes podem inscrever-se em equipas nas classes necessárias licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.

B. Poderão também participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). A participação de indivíduos com menos de 18 anos será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação, que nunca poderá exceder as quatro horas de prestação (seguida ou acumulada).

definidas, designadamente, **Solo (masculino/feminino), Equipa de 2 (masculina/feminina/mista), Equipa de 3 (masculina/feminina/mista)**, competirão todas para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio em cada uma das distintas categorias.

D. A prova de **Resistência 3 horas BTT ADCF** compreenderá a existência de classificações distintas para cada classe de competição. Dentro de cada classe irá ser determinada uma classificação final nas seguintes categorias:

- 1º Classificação Equipas Masculinas de 2 Elementos (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 2º Classificação Equipas Femininas de 2 Elementos (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 3º Classificação Equipas Mistas de 2 Elementos (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 4º Classificação Solo Masculino (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 5º Classificação Solo Feminino (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 6º Classificação de Cadetes (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 7º Classificação de Élites/SUB 23 (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 8º Classificação de Master A (1º ; 2º ; 3º Prémios)
- 9º Classificação de Master B (1º ; 2º ; 3º Prémios)

Artigo Terceiro

1. Inscrições

A. O evento é limitado a 200 atletas no total dos escalões.

B. As inscrições serão efetuadas online, na página <http://chrono.pt/event/>, através da qual será gerada uma referência para pagamento via multibanco ou sistema e-banking. Após o pagamento efetuado, a inscrição será validada no prazo de 48 horas, entrando na lista de inscritos como "Confirmado".

C. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até ao dia **13 de Março de 2018** após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Comissão Organizadora.

D. Alterações de elementos na equipa poderão ser feitas até ao dia **13 de Março de 2018** sem qualquer penalização.

E. O Valor de inscrição na prova de Resistência 3 horas BTT **ADCF** é de:

10€ (dez euros) por participante

F. A taxa de inscrição inclui o seguinte:

- Participação na Prova e nas Sessões de Teste das marcas oficiais da prova (se houver).
- Seguro de acidente pessoais e Responsabilidade Civil apoio médico;
- Zonas de reabastecimento líquido;
- Zonas de lavagem de bicicletas;
- Acesso a balneários com banho quente;
- Livre acesso às atividades do programa;
- Documentação de prova – Dorsal e Regulamento.

G. Na altura do levantamento dos dorsais e chip, poderá ser necessário a equipa/atleta entregar um documento de identificação pessoal, que será devolvido no final após a entrega dos chip. A perda do chip poderá implicar um pagamento consoante as condições da empresa prestadora do serviço.

H. Os números serão atribuídos pela ordem de inscrição.

Artigo Quarto

1. Interpretação e Jurisdição

A. Todos os concorrentes das **Resistência 3 horas BTT ADCF**, ao preencherem a sua Ficha de Inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

B. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das **Resistência 3 horas BTT ADCF** entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

C. À Organização das **Resistência 3 horas BTT ADCF** não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

D. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora das **Resistência 3 horas BTT ADCF**

E. A Organização das **Resistência 3 horas BTT ADCF** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo Quinto

1. Identificação

A. Ao inscreverem-se nas **Resistência 3 horas BTT ADCF**, é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por equipa e para atletas a solo. Às equipas de 2 e 3 elementos será atribuído um mesmo número para os 2º, e 3º atleta.

B. Será fornecido a todos os concorrentes um Chip e um Frontal de identificação para as bicicletas, que corresponde ao número de identificação do ponto anterior.

C. Os concorrentes obrigam-se a usar o Chip no corpo e a afixar na sua bicicleta o Frontal de identificação, nos locais e moldes indicados. O Chip e Frontal da bicicleta devem ser devidamente preservados e mantidos sempre visíveis a todos os controladores, técnicos das actividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à actividade, desclassificação ou exclusão da prova.

D. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

Artigo Sexto

1. Publicidade e Imagem

A. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

B. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas desde que não concorrenças às marcas patrocinadoras do evento e prova. Caso a equipa tenha uma situação contrária ao atrás descrito deve a mesma apresentar, por escrito, até ao dia 1 de maio de 2017 um requerimento de autorização prévia que será analisado pela Comissão Organizadora que se pronunciará num prazo de 5 dias úteis de acordo com o resultado da análise apurado.

C. A Organização da prova **Resistência 3 horas BTT ADCF**, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo Sétimo

1. Programa da prova

A. Para a **Resistência 3 horas BTT ADCF**, o programa previsto é o seguinte:

Dia 17 de Março

10:00 - Abertura do Secretariado

10:30 - Abertura do circuito de prova. O circuito de prova será aberto para reconhecimento

14.00 - Fecho do circuito

14:00 - Abertura da entrada para o controlo 0 (zero)

14:15 - Fecho do secretariado

14:50 - Fecho do controlo 0 (zero)

15:00 - Início da prova

17:59 - Última entrada para o percurso.

18:00 - Encerramento do percurso

18:00 às 19:00h – Devolução dos chips e levantamento do documento de identificação em local indicado pela organização (se necessário).

Artigo Oitavo

1. Controlo de Tempos

A. Cada participante a solo ou equipa receberá um Chip Eletrónico por participante, devendo o mesmo ser colocado em local a definir pela organização para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. O atleta assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

B. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores (tapete) para a classificação eletrónica. Os concorrentes em prova terão o seu tempo tomado na linha de meta e deverão após cruzar a meta dirigir-se ao controlador da sua classe na Tenda de Meta e proceder à sua identificação (caso venham a ser substituídos).

C. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos Dorsais.

Artigo Nono

1. Tempo por Volta

A. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem do atleta pela linha de meta.

B. O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem do atleta na linha de meta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.

C. O atleta que irá entrar deverá deslocar-se à Tenda de Controlo e proceder à sua identificação, antes do atleta que termina a volta sair de prova.

D. Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

E. Os atletas presentes na Tenda de Controlo são obrigados a ordeiramente identificar-se e verificar que o registo feito pelo controlador está correto. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na Tenda de Controlo.

F. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado (a perda de chip implica o seu pagamento).

Artigo Décimo

1. Classificação

A. Prova **Resistência 3 horas BTT ADCF** inicia-se às 15h00m de sábado e termina às 18:00. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final até às 17h59m. Os atletas que terminem a volta após as 18h40m terão essa volta cancelada.

B. A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completado e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite.

C. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, o Diretor de Prova poderá terminar esta a uma determinada hora.

D. Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.

E. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo Décimo Primeiro

1. Recursos e Reclamações

A. Só serão aceites recursos e reclamações escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado

B. Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação

C. Só serão julgados os recursos e reclamações por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25€ (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.

D. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

E. A Comissão Técnica de Prova dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o Diretor de Prova voto de desempate.

Artigo Décimo Segundo

1. Comportamento em Prova – Desportivismo

A. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

B. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.

C. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.

D. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada nouro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.

E. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.

F. A assistência técnica no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se deslocarem no circuito levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta e controlando na tenda de controlo.

G. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar pode contactar a organização, para o Controlo de Meta, e informar da anulação da sua volta. Este atleta deve permanecer no local até ser transportado pela organização de volta à zona de meta. A organização irá chamar por atletas da equipa (pelo sistema de som na zona da meta) e este deve comparecer no Controlo de Meta para indicar a sua saída

H. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização, devidamente credenciados. Não é permitido que atletas, apesar de estarem inscritos, circulem junto do percurso com as bicicletas e respectivo dorsal sem que estejam em prova.

I. Será atribuído pela Organização um prémio Desportivismo, ao atleta ou equipa que se evidenciem por desportivismo acima da média, podendo os participantes relatar à organização acontecimentos que ajude na decisão. Da decisão da organização não haverá recurso.

Artigo Décimo Terceiro

1. Equipamento

A. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

B. Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderá ser fornecida a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

C. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo Décimo Quarto

1. Prémios

A. Os prémios são atribuídos por equipa e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente nas cerimónias de distribuição. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

B. A entrega de prémios será feita às 18:30 no pódio colocado junto à linha de meta.

C. Os três primeiros classificados de cada classe deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

D. Serão os seguintes os prémios a entregar na cerimónia do pódio:

1) para todos os escalões:

- primeiro classificado -troféu
- segundo classificado – troféu
- terceiro classificado – troféu

2) Prémio Desportivismo:

- A designar

3) Prémio Volta mais Rápida:

- A designar

E. A entrega dos prémios aos três classificados em cada categoria (solo e equipas), está condicionada às seguintes condições:

- 1) O atleta ou equipa terá que cumprir o mínimo de 4 voltas completas ao percurso;
- 2) É obrigatório todos os elementos das Equipas efetuarem pelo menos uma volta completa ao percurso;
- 3) Se iniciar a prova apenas um atleta ou equipa num determinado escalão, não haverá entrega de prémio monetário;
- 4) Se iniciarem a prova apenas dois atletas (solo) ou duas equipas, será entregue apenas o primeiro prémio;

5) Se iniciarem a prova apenas três atletas (solo) ou três equipas, serão entregues apenas o primeiro e segundo prémio;

6) Se iniciarem a prova mais de três atletas (solo) ou mais de três equipas, serão entregues os três prémios;

7) Para a atribuição do prémio da volta mais rápida, não é contabilizada a volta inicial.

Artigo Décimo Quinto

Participação de Seguro

É obrigatório, em caso de acidente, o preenchimento da respetiva participação de seguro, no secretariado, pelo acidentado ou membro da equipa, no decurso da prova.

Artigo Décimo Sexto

Acampamento

Será permitida a colocação de tendas de apoio por parte das equipas nos locais devidamente identificados para o efeito com fitas balizadoras e ou baias.

Artigo Décimo Sétimo

1. Alterações ao regulamento

A. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.

B. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

Artigo Décimo Oitavo

1. Cancelamento de Prova

A. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.

B. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia.

C. Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

Figueiras, 20 de dezembro de 2017

A Comissão Organizadora